



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7049

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977 e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR 31) com redação dada pela Portaria MTE nº 86, de 03 de Março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego e última atualização dada pela Portaria MTE nº 1.896, de 09/12/2013.

RESOLVE:

1. Designar o empregado abaixo relacionado para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR do Campo Experimental de Montes Claros - CEMC, Gestão Janeiro/2020 à Janeiro/2022:

Representante do Empregador:

OSVALDO JOSÉ DA SILVA

Revogada a Portaria nº 6707 de 17/01/2018 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 19 de março de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 24/03/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12537421** e o código CRC **F3CB7463**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000260/2020-06

SEI nº 12537421